



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº072

Publicado no dia 25 de FEVEREIRO 2025

Portaria Nº 576/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012. Considerando solicitação da Diretoria Geral para inclusão e substituição de Agentes Supridores do DETRAN/PE.

RESOLVE:

Artº 1 - Incluir o servidor abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE.
AGILDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Gestor Financeiro, matrícula nº 900569-2.

Artº 2 - Substituir o servidor abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE. **RENILDO NAVAES COELHO JUNIOR**, Diretor de Operações, matrícula nº 3536645, em substituição **MARIA JOSÉ FURTADO MALAQUIAS**, matrícula no 700247-5.

Artº 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da sua publicação.
Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente - DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 21/02/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 24/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63104367** e o código CRC **76557476**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000